

Despacho n.º 4550/2014**Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar**

O Instituto Superior de Educação e Ciências, de que a Universi-
tas — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica é en-
tidade instituidora, nos termos e ao abrigo dos artigos 75.º e 76.º do
Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, que alterou e republicou o
Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, aprovou a alteração ao plano
de estudos do curso de mestrado em Educação Pré — Escolar, ministrado
neste estabelecimento de ensino.

O início de funcionamento das alterações ao plano de estudos está
sujeito a comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e a pu-
blicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos dos artigos 77.º
e 80.º do Diploma citado. A comunicação prévia de alteração ao plano
de estudos do referido curso de mestrado foi remetida à Direção-Geral
do Ensino Superior no dia 21 de janeiro de 2014, tendo sido registada
em 06/02/2014 com o n.º R/A-Ef 948/2011/AL01.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei
n.º 107/2008 de 25 de junho, determino que se proceda à publicação
do seguinte:

1 — O plano de estudos conducente ao grau de mestre em Educa-
ção Pré — Escolar, autorizado pelo Despacho n.º 24568/2009, de 29
de outubro, e na sequência de comunicação prévia de alteração ao
plano de estudos remetida à Direção-Geral do Ensino Superior no dia
21 de janeiro de 2014, passa a ser o constante do anexo ao presente
anúncio.

2 — O plano de estudos anexo entra em funcionamento no ano letivo
2014-2015.

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Universitas, *Prof. Doutor
Ruben A. Elvas Leitão*.

ANEXO

Estrutura curricular e Plano de Estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar

1 — Instituição de ensino: ISEC — Instituto Superior de Educação
e Ciências

2 — Grau: Mestre

3 — Especialidade: Educação Pré-Escolar

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência
e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 60.

5 — Duração normal do ciclo de estudos: Dois semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a ob-
tenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Formação Educacional Geral	FEG	10
Didáticas Específicas	DE	16,5
Iniciação à Prática Profissional	IPP	33,5
<i>Total</i>		60

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Educação e Ciências**2.º Ciclo de Estudos em Educação Pré-Escolar****Mestrado****1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Métodos e Técnicas de Investigação em Educação I	FEG	Semestral	39,75	S:30; OT:2	1,5	Opção
Valores e cidadania na prática educativa/Religião, cultura e valores	FEG	Semestral	39,75	TP:30;OT: 2	1,5	
Descoberta da Matemática na Educação Pré-escolar	DE	Semestral	106	TP:10; P:20;OT:3	4	
Seminário de Metodologias de Avaliação em Educação	FEG	Semestral	53	S:22,5; OT:4	2	
Práticas Expressivas na Infância	DE	Semestral	92,75	TP:30; OT:2	3,5	
Desenvolvimento da Língua Materna na Infância	DE	Semestral	106	TP:20;P:10;OT:3	4	
Seminário de Implicações da Prática Pedagógica I	IPP	Semestral	39,75	S: 22,5	1,5	
Prática de Ensino Supervisionada	IPP	—	318	E: 180; OT: 6	12	

(¹) Os créditos correspondentes à Prática de Ensino Supervisionada só serão atribuídos após a realização e avaliação integral da unidade curricular, no final do 2.º semestre. Esta avaliação inclui a elaboração e a defesa pública de um relatório de estágio.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Métodos e Técnicas de Investigação em Educação II	FEG	Semestral	39,75	S:30; OT:2	1,5	Opção (¹)
Ética e Deontologia Profissional	FEG	Semestral	39,75	TP 22,5	1,5	
Conhecimento do Mundo na Educação Pré-Escolar	DE	Semestral	132,5	TP:30;P:30;OT:3	5	
Necessidades Educativas Especiais e Diferenciação Pedagógica	FEG	Semestral	53	T:10;TP:20;OT:2	2	
Intervenção no desenvolvimento infantil e no apoio à Família/Mo- tivation, aprendizagem e promoção do sucesso educativo.	IPP	Semestral	39,75	TP:22,5; OT:2	1,5	
Seminário de Implicações da Prática Pedagógica II	IPP	Semestral	39,75	S:22,5	1,5	
Prática de Ensino Supervisionada	IPP	—	450,5	E: 180; OT: 6	17	

(¹) Os créditos correspondentes à Prática de Ensino Supervisionada só serão atribuídos após a realização e avaliação integral da unidade curricular, no final do 2.º semestre. Esta avaliação inclui a elaboração e a defesa pública de um relatório de estágio.